

## **Edital de Seleção de Empresas de Roraima para Exposição no AMAZONTECH 2025.**

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA - SEBRAE/RR, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 04.685.236/0001-60, com sede na Av. Major Williams, 680, São Pedro, CEP: 69.305-706, torna público a presente chamada pública para seleção de startups e negócios da bioeconomia do estado de Roraima, para participarem da área de exposição do evento AMAZONTECH 2025, a ser realizado no período de 04 a 06 de setembro na cidade de Boa Vista, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

### **1. APRESENTAÇÃO**

O estado do Roraima sediará o **AMAZONTECH** no ano de 2025, organizado pelo Sebrae Roraima, a Universidade Federal de Roraima – UFRR, a EMBRAPA Roraima e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERRR, no período de 04 a 06 de setembro de 2025, em Boa Vista, capital do estado.

O AMAZONTECH é o resgate de um evento que nasceu em Roraima no ano de 2001, que teve edições realizadas em vários estados da região amazônica, retorna à Roraima com uma nova roupagem, após sua última edição em 2012.

Neste evento, serão abordados temas de fundamental importância para o presente e o futuro, com foco na ciência, pesquisa, inovação, novas tecnologias, na promoção da sustentabilidade sob a perspectiva ESG (Ambiental, Social e Governança), desenvolvimento verde e sustentável, transições energéticas e na compreensão do potencial revolucionário do uso dos recursos naturais da Amazônia.

Para realçar as oportunidades de negócios em bioeconomia e tecnologia para os visitantes do **AMAZONTECH**, propomos uma inovadora vitrine de negócios.

Este evento será uma exposição dinâmica de produtos e serviços, destacando o que há de mais recente em inovação e bioeconomia na Amazônia.



A exposição está agendada para acontecer de **04 a 06 de setembro de 2025**, o evento ocupará uma área de mais de 20 mil m<sup>2</sup>, transformando-a em um hub de inovação e colaboração.

Este será um palco onde ideias se encontram com oportunidades, conectando empreendedores locais, investidores e entusiastas de inovação, sustentabilidade, tecnologia e bioeconomia.

Sendo assim, o principal objetivo desta Chamada é criar um ambiente para destacar os negócios inovadores e empresas da bioeconomia que se utilizam de insumos da floresta amazônica preservando-a de pé, e que estejam em ascensão no estado do Roraima.

O AMAZONTECH transcende a ideia de uma mera feira de exposição; é um evento pré-COP30 essencial não só para apresentar produtos e serviços ao mercado, mas também para fomentar conexões significativas, explorar parcerias potenciais e acelerar o crescimento dos negócios em um cenário dinâmico e internacional.

## 2. OBJETIVO GERAL

Este chamamento tem como objetivo, oportunizar aos empreendedores do Ecosistema de Inovação de Roraima, startups e negócios da bioeconomia de Roraima a participação na exposição de negócios do **AMAZONTECH**.

### 2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para fortalecer o ecossistema de inovação e empreendedorismo de Roraima e da Amazônia;
- Fomentar a geração de negócios para os negócios inovadores e de bioeconomia;
- Incentivar a internacionalização de negócios locais, conectando-os com investidores e mercados estrangeiros.

## 3. DEFINIÇÕES

Para fins deste edital, consideram-se as seguintes definições:



**3.1 Startup** - Empreendimento caracterizado por ser uma empresa emergente, de base inovadora, que desenvolve produtos, serviços ou modelos de negócios com alto potencial de crescimento, escalabilidade e impacto, geralmente operando em cenários de incerteza. As startups podem estar em diferentes estágios de desenvolvimento, desde a ideiação até a tração ou consolidação no mercado.

**3.2 Negócio da Bioeconomia** - Empreendimento que utiliza de forma sustentável os recursos naturais da biodiversidade amazônica como base para desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inovadores. Esses negócios promovem a conservação da floresta em pé e o uso racional da sociobiodiversidade, gerando valor econômico aliado à preservação ambiental, inclusão social e desenvolvimento local. Estão incluídas atividades como: alimentos da sociobiodiversidade, fitoterápicos, cosméticos naturais, biotecnologia, extrativismo sustentável, ecoturismo, entre outros.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

O empreendimento interessado em participar da Exposição do AMAZONTECH deverá acessar e preencher o formulário On-line de Inscrição, conforme segue abaixo:

Para efetivar sua inscrição e candidatura, o empreendimento deverá preencher formulário eletrônico, até as 23h59 do dia 05 de julho de 2025 e anexar cópia digital dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação Oficial Pessoa Física com foto; *(Obrigatório)*
- Cartão CNPJ ou Contrato Social da empresa; *(Obrigatório)*
- Comprovante de participação em um dos Programas (Centelha/RR, TECNOVA/RR, Inova Amazônia (Ideação/Tração), Programa Prioritário de Bioeconomia – PPBio, Capital Empreendedor); *(Opcional)*
- Vídeo *pitch* (apresentação) da empresa e do (s) produto/serviço (s) que a empresa oferece, considerando produto/serviço em operação no mercado. *(Obrigatório)*



As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pelo endereço: [www.amazontech.rr.sebrae.com.br](http://www.amazontech.rr.sebrae.com.br). Cada empresa poderá se inscrever uma única vez.

Poderão se inscrever nesta chamada pública startups e negócios da bioeconomia situados em qualquer município de Roraima, desde que atendam aos critérios da seleção.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

Nº	Item Avaliado	Pontuação
01	Estar em funcionamento no estado de Roraima, com CNPJ ativo a pelo menos 6 meses da abertura deste edital.	0 a 10 pontos
02	Startup de tecnologia ou negócios da bioeconomia	0 a 30 pontos
03	Participação em um dos programas: Centelha – RR, TECNOVA/RR, Inova Amazônia Roraima (ideação e tração), Programa Prioritário de Bioeconomia – PPBio e Capital Empreendedor.	0 a 30 pontos
04	Coerência e clareza na apresentação da empresa, bem como, alinhamento com os diretrizes do AMAZONTECH.	0 a 30 pontos
Total de pontos:		0 a 100 pontos

A seleção dos expositores, em atendimento à limitação das vagas, levará em consideração a verificação de conformidade de entrega dos documentos citados no item 3. (Das Inscrições); comprovados por protocolo e conferência dos documentos, analisado e validado pela comissão de verificação composta por equipe do Sebrae Roraima, bem como a ordem de pontuação conforme critérios e escala de pontuação acima.

Em caso de empate, será considerado condição para desempate a maior pontuação no critério 2 da tabela acima.

## 6. DIREITOS E DEVERES DAS EMPRESAS EXPOSITORAS

### 6.1 Direitos das Empresas Expositoras



As empresas selecionadas para participar da Exposição de Negócios do AMAZONTECH 2025 terão direito a:

- a) Utilizar, durante o período do evento, a infraestrutura disponibilizada pelo Sebrae Roraima conforme descrita neste edital;
- b) Participar das ações de visibilidade e divulgação promovidas pelos organizadores do evento, quando aplicável;
- c) Receber orientações e suporte da equipe organizadora quanto à montagem do espaço, logística e demais aspectos operacionais do evento;
- d) Participar de conexões, rodadas de negócios e de investimento, *pitchs* e demais atividades integradas à programação do AMAZONTECH, desde que estejam previstas e direcionadas às empresas expositoras;
- e) Ter seu nome e logotipo incluídos nos materiais promocionais do evento, a critério da organização e conforme critérios de padronização visual.

## 6.2 Deveres das Empresas Expositoras

As empresas selecionadas comprometem-se a:

- a) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste edital e no cronograma do evento;
- b) Estar presentes com, no mínimo, um representante por empresa durante todo o horário de funcionamento da exposição (das 15h às 21h, de 04 a 06 de setembro de 2025);
- c) Manter seu espaço limpo, organizado e em pleno funcionamento durante todo o período da exposição;
- d) Utilizar o espaço de forma ética, responsável e respeitosa, seguindo as orientações da organização do evento;
- e) Utilizar apenas materiais de comunicação e exibição visual previamente aprovados pela organização, respeitando as normas de padronização visual e de sustentabilidade do evento;



- f) Comunicar imediatamente à equipe organizadora qualquer situação que comprometa a segurança, integridade ou bom andamento do evento;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por sua equipe, direta ou indiretamente, à estrutura disponibilizada ou ao patrimônio do local do evento;
- h) Cumprir as legislações vigentes, inclusive no que se refere à proteção de dados, direitos autorais e normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

## 7. DOS VALORES ÉTICOS

As empresas candidatas desta seleção comprometem-se a observar e praticar os valores éticos do Sistema Sebrae, conforme estabelecido em seu Código de Ética, a saber:

- a) Empatia com o cliente: entender de forma objetiva e racional o ponto de vista dos clientes a fim de compreender sua realidade e agir de acordo com ela;
- b) Respeito: tratar as pessoas com dignidade e equidade, respeitando as diferenças inerentes à diversidade;
- c) Diálogo: incentivar a interlocução livre, permitindo que todos possam expor ideias, pensamentos e opiniões;
- d) Integridade: agir de maneira íntegra, justa, ética, transparente e responsável;
- e) Sustentabilidade: usar os recursos com consciência e responsabilidade;
- f) Inovação: olhar cada tarefa, processo, produto e serviço em uma nova perspectiva;
- g) Imagem: zelar pela boa imagem do Sistema Sebrae perante a sociedade;
- h) Consciência Social: desempenhar atividades com consciência social, considerando as desigualdades econômicas e sociais do país;
- i) Coerência: agir com compromisso aos valores éticos do Sistema Sebrae.



7.1 Ao se inscreverem e serem selecionadas nesta chamada, as empresas dão ciência das boas práticas de *compliance*, incluindo-se a “DUE DILIGENCE”, outorgo o consentimento e a autorização para o SEBRAE/RR e seus representantes executarem uma revisão de antecedentes, que pode incluir, entre outros (I) a informação fornecida da empresa, (II) informação comercial relevante sobre a empresa, as entidades matrizes e subsidiárias, sócios gerais / específicos, proprietários e sócios comerciais, (III) reputação geral e trajetória empresarial, o cumprimento das normas contra a lavagem de dinheiro, diretrizes anticorrupção ou outras listas oficiais de advertência, seja da empresa, de suas entidades matrizes e subsidiárias, sócios gerais/específicos, proprietários, diretores, funcionários e empregados principais. E que durante o curso da verificação de todas as informações declaradas, incluindo-se os antecedentes, pode ser necessário complementar ou verificar a exatidão e integridade das informações fornecidas.

7.2 Durante o curso da verificação de todas as informações declaradas, incluindo-se os antecedentes, pode ser necessário complementar ou verificar a exatidão e integridade das informações contidas. Portanto, a empresa candidata e selecionada autoriza expressamente ao SEBRAE/RR, os seus agentes autorizados e/ou qualquer pessoa ou entidade pública, governamental ou privada, que responsabilmente, possam ser contatados, para solicitar informação relevante para permitir o desenvolvimento das pesquisas mencionadas na presente chamada.

## 8. DA QUANTIDADE DE VAGAS

Serão selecionadas 30 empresas para exposição no AMAZONTECH 2025.

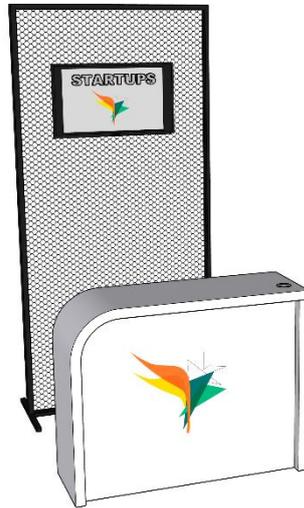
## 9. DO ESPAÇO E SEUS CUSTOS

As empresas/startups selecionadas terão acesso a:

- Bancada alta com 1,70m de largura, com balcão de armazenagem.
- Duas banquetas.
- Acesso Wi-Fi.



- Régua com 3 tomadas 220V 10A.
- Placa de identificação padronizada com os dados da empresa.
- TV de LED



7.1 A distribuição dos espaços será feita de forma segmentada pela equipe do Sebrae Roraima.

7.2 O ato de inscrição implica na plena concordância com todos os termos deste Edital.

7.3 O Sebrae Roraima reserva-se o direito de cancelar ou alterar este Edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer indenização ou compensação às startups participantes, informando previamente as empresas envolvidas.

7.4 Casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Sebrae Roraima, por meio da Coordenação Geral do AMAZONTECH e do Comitê Executivo.

7.5 Os espaços não terão custos para as startups e negócios da bioeconomia selecionados.



7.6 Esta chamada não contempla nenhum custo logístico de deslocamento dentro do estado de Roraima, sendo de responsabilidade das empresas selecionadas arcar com os mesmos.

7.7 A presente chamada também não contempla qualquer custo quanto a elaboração de material digital ou impresso, com exceção da testeira do stand.

## 10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Os resultados preliminar e final desta seleção será comunicado no endereço eletrônico [www.amazontech.rr.sebrae.com.br](http://www.amazontech.rr.sebrae.com.br), conforme cronograma deste edital.

## 11. PERÍODO DA EXPOSIÇÃO

Evento: AMAZONTECH 2025

Período: 04 a 06 de setembro de 2025

Horário: 15h às 21h

Local: Campus Paricarana da UFRR.

## 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1 Em casos omissos ou situações não previstas neste edital, a Equipe do Sebrae Roraima detém a autoridade e a soberania para tomar as decisões necessárias visando garantir o bom andamento da competição. Todas as decisões tomadas pelo Sebrae Roraima serão finais e irrecorríveis.

12.2 O Sebrae atuará em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

12.3 Qualquer dúvida sobre este Edital deverá ser enviada por e-mail para [amazontech@rr.sebrae.com.br](mailto:amazontech@rr.sebrae.com.br)

## 13. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Lançamento do Edital de Chamada Pública	16 de junho de 2025



Período de Inscrições	16 de junho a 05 de julho de 2025
Período de seleção	07 a 11 de julho de 2025
Divulgação preliminar das empresas selecionadas	14 de julho de 2025
Período para recursos	15 e 16 de julho de 2025
Resultado dos recursos	18 de julho de 2025
Resultado da Seleção	21 de julho de 2025
Participação no AMAZONTECH 2025	04 a 06 de setembro de 2025

O cronograma está sujeito a alterações por conveniência da organização.

